



**PORTARIA nº. 014/2020**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** formalizar procedimentos e regras para fins de prevenção à propagação do novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito da Câmara, de modo a preservar a saúde dos vereadores, servidores, colaboradores e visitantes, do seguinte modo:

**Art. 1º** Fica estabelecida as seguintes medidas administrativas de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Jataizinho:

I - Fica restringido o acesso as dependências da Câmara em relação as sessões solenes (ordinárias e extraordinárias), que poderão ser acompanhadas/assistidas pelo canal no Youtube da Câmara pelos munícipes;

II – Ficam retomadas a realização de sessões ordinárias, que voltam a partir do dia 15/06/2020;

**Art. 2º** Fica restringido o acesso ao público em geral, e, apenas terão acesso à Câmara os Vereadores, servidores, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos, todos previamente credenciados, salvo prévia autorização

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este ato, e entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte

**- CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL -**  
*Presidente*